

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL- CRESS 26ª REGIÃO
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2023/2026
RELATÓRIO FINAL**

Trata-se de Relatório Final do processo Eleitoral do Conjunto CFESS- CRESS para o triênio 2023/2026, em consonância com no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, de acordo com o calendário eleitoral, com início em 11/11/2022. No âmbito jurisdicional do CRESS 26ª Região, o processo eleitoral foi conduzido pela Comissão Regional Eleitoral, compostas pelas profissionais: Elza Abreu de Souza, CRESS nº. 1070 (Presidente da CRE); Hellen Alline de Araujo Fidelis, CRESS nº. 0280 (1ª Titular da CRE); Darnyckley Leite da Costa, nº. 0134 (2ª Titular da CRE); Raimunda Antunes Dias da Silva, CRESS nº. 1757 (1ª Suplente da CRE) e Edna Chaves de Almada, CRESS nº. 0434 (2ª Suplente da CRE), tendo sido indicadas e aprovadas em Assembleia Geral realizada em 20 de outubro de 2022, Portaria nº. 007 de 27 de outubro de 2022.

Esta CRE deu início às suas atividades por meio de reunião realizada por videoconferência, no dia 18 de janeiro de 2023, com a participação das três titulares (presidente, 1ª e 2ª titular) tendo como pauta a análise dos documentos referentes à inscrição da chapa, ocasião em que se constatou a inscrição de apenas uma chapa concorrente à gestão do triênio 2023-2026 do CRESS- AC, com pedido protocolado dentro do prazo estabelecido pelo calendário Eleitoral do Conjunto CFESS- CRESS. Da reunião, deliberou-se por pedidos de diligências quanto à correção dos anexos 3, 4, 5 e 6 das fichas de inscrição.

Em 25 de janeiro de 2023 esta CRE se reuniu novamente para análise do cumprimento de diligências apontadas na data da 1ª reunião, tendo sido observado o cumprimento de sua totalidade e deliberando-se pelo deferimento da inscrição da Chapa Única “ É tempo de União, Resiliência e Resistência”, tendo sido a chapa cientificada por meio de ofício e publicização na página eletrônica do CRESS (www.cress-ac.org.br).

Com relação à votação, ressalta-se que esta CRE primou pelo cumprimento do Código Eleitoral e cumpriu com as exigências necessárias na preparação e operacionalização dos procedimentos do processo eletivo, com ampla divulgação do processo eleitoral, da atualização cadastral dos profissionais inscritos no CRESS, das atividades desta Comissão e divulgação de listagem de profissionais aptos à votar, bem como todas as informações referentes ao pleito.

Referente à apuração, a Comissão Nacional Eleitoral divulgou o relatório de apuração da votação on-line, ocorrida no período de 14 a 16 de março. Segundo os dados apurados, a chapa única inscrita para a direção do CRESS 26ª Região/AC recebeu 98,15% dos votos válidos, tendo alcançado 37,16% de votos dos/as profissionais aptos/as, o que, segundo a Resolução CFESS 919/2019, valida a realização do pleito. Tendo sido eleita a Chapa: “É tempo de União, Resiliência e Resistência” com um total de 159 votos válidos. Não foram apresentadas interposições quanto ao resultado eleitoral à esta CRE, tendo os conselheiros desincompatibilizados retornado aos seus cargos na data prevista no calendário eleitoral.

O processo eleitoral na jurisdição do CRESS 26ª Região ocorreu sem quaisquer intercorrências identificadas por esta Comissão. Para fins de conclusão do processo eleitoral, a homologação do resultado final é de competência do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, em consonância com o Código Eleitoral.

Por fim, esta CRE, apresenta relatório final à atual gestão CRESS- 26ª Região e encerra suas atividades e atribuições.

Rio Branco- AC, 25 de abril de 2023

Elza Abreu de Souza
Presidente Comissão Regional Eleitoral

Hellen Alline de Araujo Fidelis
1ª Titular Comissão Regional Eleitoral

Darnyclay Leite da Costa
2ª Titular Comissão Regional Eleitoral